

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA nº 013-S, de 03 de fevereiro de 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **ANDRÉ BORGES THOMAZ**, nº funcional 4924681, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Vitória, 03 de fevereiro de 2025.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1485280

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 026-P, de 03 de fevereiro de 2025.

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, e suas alterações e, tendo em vista o constante no art. 115, §§ 11 e 12 da Lei Complementar nº 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper por imperiosa necessidade do serviço, a contar de 04/02/2025, as férias regulamentares do servidor Fabrício Fardin, nº funcional 2838605, referente ao exercício 2023/2025, reservando o direito de gozar os dias restantes em data oportuna, sem incidência de recursos financeiros.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1484888

Instrução de Serviço nº 027-P, de 03 de fevereiro de 2025.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações; e, considerando o disposto no o art. 7º, §1º da Lei nº 9.769/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial Permanente de Discriminatória (CEPD), que passa a ser composta pelos servidores efetivos relacionados a seguir:

Rômulo Tonini Barcelos - Presidente
Verônica de Cássia Silva Moreira - Membro técnico
Sthela dos Reis Assis - Membro técnico
Geovani Merico Pereira - Membro

Renata Stelzer Sabaini - Membro

Luciana Jacob - Membro

Josiel Gratieri Gava - Membro

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da atuação do Presidente, fica designada a servidora Hellen Synthia Spinasse para exercer a função de Presidente substituta da referida Comissão.

Art. 2º A CEPD, referida no artigo anterior, terá atuação em todo o território do Estado do Espírito Santo, incumbindo-lhe às atribuições legais previstas no art. 7º da Lei nº 9.769/2011.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução de Serviço nº 113-P, de 02/09/2022.

Vitória/ES, 03 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1484913

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022

Pregão Nº 002/2022

Processo nº 2021-V1FDF

CONTRATANTE: IDAF, CNPJ 02.254.666/0001- 00

CONTRATADA: MOBILE COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 07.343.712/0001-52

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 05/03/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.070,67 (dois mil e setenta reais e sessenta e sete centavos).

Vitória, 03 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor Geral

Protocolo 1484878

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

RESUMO EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO INCAPER

O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Incaper convoca os candidatos nomeados para provimento de vagas de seu quadro de pessoal, considerando o que consta no processo nº 2021-FJH27, no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de junho de 2023, na Instrução de Serviço nº 015-P, de 03 de fevereiro de 2025, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2025, disponível no site do Incaper: <https://incaper.es.gov.br/concurso-publico>

Vitória (ES), 03 de fevereiro de 2025

ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA

Diretor-Geral (respondendo)

Protocolo 1485047

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 016-P, de 03 de fevereiro de 2025

O **Diretor Geral do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o Art. 3º da Instrução de Serviço nº 010-P, publicada em 24/01/2025.